

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ___ª VARA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA (SP)

Distribuição Inicial

Pedido de Falência

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DEL MONTE NP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.605.855/0001-50, neste ato representado pelo seu administrador VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 22.610.500/0001-88, com sede na Rua Ferreira de Araújo, 221, conjunto 93, Pinheiros, CEP: 05428-000, , por seu procurador, infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor o presente

PEDIDO DE FALÊNCIA

em face de **GLOBAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.283.906/0001-78, empresa com sede na RUA FERNANDO DE SOUZA, 1065, complemento – modulo B6; DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 13.877-755, SAO JOAO DA BOA VISTA - SP, e-mail: GISELLEOLIVEIRA@GLOBALIMPORTADORA.COM, pelas razões de fato a seguir expostas:

I. DA INICIAL:

1. A Requerente é credora da requerida, de um saldo devedor no valor de, **R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais)**, decorrente da Nota Promissória nº 30211, emitida em 13/04/2018, com vencimento em 13/05/2018, o que, comprova-se pelo protesto do título juntado aos autos (doc. Anexo).

2. Todos os esforços foram realizados para o recebimento amigável do débito, contudo sem qualquer êxito.

3. Desta feita, não paga, foi a dívida apontada a protesto, sendo que a requerida deixou transcorrer *in albis* seus prazos de pagamentos, lavrando-se o instrumento perante o **Tabelião de Notas e Protestos de São João da Boa Vista- SP, Tabelião, Ladislau Asturiano Filho.**

II. Da intimação por edital da recuperanda:

3. Neste ato, a requerente junta Instrumento de Protesto, conforme mencionado, onde demonstra a intimação por edital, ato comprobatório que a recuperanda foi citada.

III. Da Fundamentação do Pedido de Falência:

4. Assim, estando perfeitamente demonstrada a liquidez, exigibilidade e certeza da dívida, está legitimado o presente Pedido de Falência da ré, ressaltando que acompanha o Instrumento de Protesto para o presente pedido de falência, **devidamente protestado para fins falimentares.**

5. Preceitua o art. 94, da Lei nº 11.101/2005:

“Art. 94. Será decretada a falência do devedor que:

I – Sem relevante razão de direito, não paga, no vencimento, obrigação líquida materializada em título ou títulos executivos protestados cuja soma ultrapasse o equivalente a 40 (quarenta) salários-mínimos na data do pedido de falência.”

6. Vale ressaltar que a empresa requerida, através de uma simples pesquisa via site TJSP, possui em seu nome, 16 (dezesesseis) ações judiciais, grande parte destas, **ações de execução, inadimplidas, o que reforça e demonstra sua atual insolvência.**



IV.DO PEDIDO:

Ante o exposto, estando indubitavelmente caracterizada a insolvência da devedora, em razão da impontualidade comprovada pelo instrumento de protesto, requer digne-se V.Exa. determinar a citação da ré, no endereço retro mencionado, para apresentarem defesa, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do **artigo 98 da Lei 11.101/2005**, ou, querendo, conforme previsto no **§único** do referido artigo, depositar a importância apontada na nota promissória, mais verba honorária a ser arbitrada por V. Exa., tudo em consonância com a Lei e a **Súmula 29 do STJ**, sob pena em não o fazendo, ser lhe **DECRETADA A FALÊNCIA**, ouvido o DD. Representante do Ministério Público.

Protesta-se por todos os meios de prova em direitos admitidos.

Por fim, requer seja anotado o nome da advogada **MARIA FERNANDA LADEIRA** na contracapa dos autos, a quem, **exclusivamente**, deverão ser endereçadas todas as intimações da presente demanda.

Dá-se à causa o valor atualizado de **R\$ 117.722,63 (Cento e dezessete mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos)**.

**Nestes Termos,
p. deferimento.**

São Paulo, 10 de agosto de 2018.

**MARIA FERNANDA LADEIRA
OAB/SP 237.365**